



RESOLUÇÃO N.º 1335/2018-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

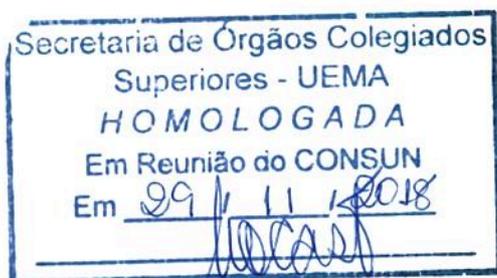
considerando o que consta no Processo n.º 264120/2018;

RESOLVE:

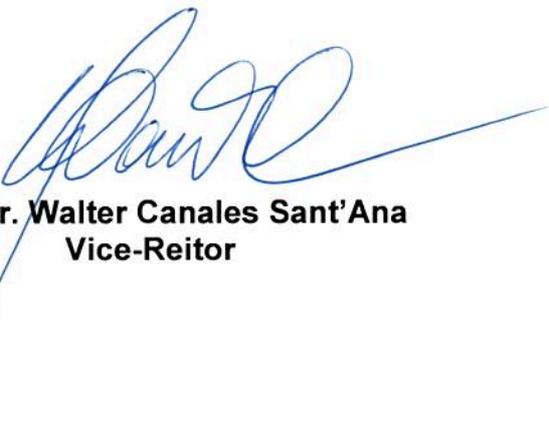
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Música Licenciatura, na modalidade presencial, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.



María de Fátima de C. Pinheiro
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor